

PORTARIA N.º 018/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA N.º 12/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA A SER CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS CUJO OBJETO SERÁ OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS NA UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS.”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura funcional de **UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS** para atender às demandas e aprimorar a execução dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de criar a função de **AGENTE DE PORTARIA** com a carga horária de 12x36 horas, para garantir maior eficiência nos processos e melhor atendimento às finalidades institucionais;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Fica incluída, na Portaria n.º 12/2025 de 06 de Fevereiro de 2025, no âmbito da UPA ROBERTO CORDEIRO MARTINS, a função de AGENTE DE PORTARIA, com carga horária de 12x36 horas, conforme as atribuições no anexo I;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo suas disposições serem implementadas pelos setores competentes.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 012/2025 de 06 de Fevereiro de 2025.

Divinópolis, Minas Gerais, 11 de Março de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)

ANEXO I



SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DESCRIÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO



FUNÇÃO PÚBLICA: Agente de Portaria		OCUPAÇÃO: Agente de Portaria		
DEPARTAMENTO: : Diretoria Técnica UPA	SETOR: Sistema de Gestão da Qualidade	ÁREA: ---- -	CH: 210h mês 12h x 36h	CBO: 517415

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer vigilância na Unidade e em seus arredores, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.
- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da Unidade.
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
- Realizar acionamento de forças de segurança quando se fizer necessário.
- Acolher e proteger pessoas que chegarem à Unidade, encarregando-se de garantir a integridade dos usuários e acompanhantes.
- Garantir a proteção física de colaboradores, pacientes e familiares e outras pessoas que eventualmente frequentem os ambientes.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Monitorar a segurança de pacientes, visitantes e funcionários dentro da Unidade
- Dar suporte e/ou cobrir a portaria e recepção da Unidade, quando necessário em caso de faltas e atestados de outros colaboradores;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

- Auxiliar, manusear, concentradores e outros equipamentos para fornecer oxigênio medicinal e ar comprimido para unidade;

Demais funções pertinentes ao cargo.